



Câmara dos Deputados

PDC 1.603/2005

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Data da
Apresentação:** 04/04/2005

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência - ACORDI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 05/04/2005